



JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO PRANTO



Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025

Preambulo

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento 2025 de acordo com o preceituado na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no nº 1, alínea a) e b) do art.º 16º, à semelhança dos anos anteriores incumbem a Junta de Freguesia de uma série de responsabilidades constantes neste documento e na proposta de Orçamento para 2025.

No seguimento de uma política económica que pretendemos que respeite os princípios de boa governação pública, as Grandes Opções do Plano para o próximo ano apenas sofrerão alterações ligeiras pois estão estruturadas para serem cumpridas no decorrer de todo o mandato.

Tratando-se de um trabalho já desenvolvido nos anteriores é nossa intenção manter os mesmos objetivos das GOP e prosseguir no seu cumprimento, com as devidas adaptações ao Orçamento para 2025 e conseqüentemente, até ao final do corrente mandato.

Iremos continuar a apostar no desenvolvimento de políticas sociais de proximidade, procurando a inclusão social dos mais fragilizados, jovens e idosos da freguesia.

As diferentes Associações existentes na freguesia são um valor que não se pode perder, constituindo um veículo cultural de grande relevância e reconhecimento junto de todos aqueles que as procuram. Procuraremos continuar a apoiar as manifestações culturais que constituam um valor promocional da freguesia aqui e além-fronteiras.

O reforço da identidade territorial é primordial e todas as ações de promoção que visem esse princípio, constituem para este executivo uma mais-valia.

Com base no que este executivo assumiu no seu programa eleitoral, procuraremos cumprir até ao final do mandato a prestação de um serviço de qualidade aos cidadãos residentes na Freguesia de Nossa Senhora do Pranto.

I. Princípios:

➤ VISÃO

A Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto baseia a sua intervenção na melhoria contínua das suas práticas e na elevação da qualidade dos serviços prestados.

➤ **VALORES**

No âmbito da procura de respostas às solicitações dos fregueses de Nossa Senhora do Pranto, o entendimento de exemplos de boas práticas referenciais, pressupõem os seguintes valores:

✓ **Desempenho**

Procuramos, permanentemente, aumentar o nosso nível de desempenho para executar com perfeição as nossas tarefas. Avaliamos com cuidado o nosso desempenho, assegurando que a integridade e o respeito pelas pessoas não sejam comprometidos.

✓ **Trabalho de Equipa**

O trabalho de equipa suporta um espírito de realização e procura de fazer cada vez mais e melhor pelos nossos, fomentando o espírito de entreatajuda, permitindo que tenhamos êxito em todos os nossos empreendimentos.

✓ **Rigor**

Procuramos cumprir as normas e procedimentos estabelecidos com o rigor necessário.

✓ **Dinamismo**

Procuramos inovar e adaptar-nos a um mundo em permanente mudança.

✓ **Inovação**

A inovação é a chave para melhorar a relação laboral. Procuramos identificar maneiras de fazer com que os nossos serviços sejam mais úteis e que as nossas práticas e processos sejam mais eficientes e eficazes, de forma a satisfazer os nossos fregueses, criando diferenciação e valor acrescentado.

✓ **Integridade**

Respeitamos os deveres e os direitos de todas as partes interessadas e as regras organizacionais de conduta.

✓ **Solidariedade**

Procuramos a ajuda recíproca para a garantia da qualidade dos serviços.

✓ **Participação**

Fomentamos a participação cívica constante dos fregueses na vida autárquica, como forma de enriquecer o princípio da democracia que deve sustentar o poder autárquico, nomeadamente as Freguesias.

//. Introdução

O Orçamento e Opções do Plano para 2025 da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, estão alicerçados em objetivos definidos no início deste mandato.

A perspetiva provisional de receitas e despesas para 2025, permite ao executivo o cumprimento estreito da execução orçamental, deixando alguma folga contudo para iniciativas que surjam e se revelem importantes e exequíveis com ganho de causa para a Freguesia de Nossa Senhora do Pranto.

Trata-se de um documento equilibrado e realista apesar dos condicionalismos de ordem financeira a que está sujeito.

Entende o Executivo assim, no respeito íntegro pela execução do presente documento, estarem reunidas as condições necessárias para a sustentabilidade económica e financeira da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto no próximo ano.

A correta avaliação das responsabilidades das Juntas de Freguesia deve ser efetuada tendo presente o quadro de competências que lhe estão consignadas pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e que podem ser próprias ou por delegação da respetiva Câmara Municipal, tendo já sido delegadas competências na freguesia de acordo com o Protocolo celebrado com o Município no ano 2023 e que se refletiram já no Orçamento do ano anterior e que se refletirão no de 2025.

Apesar dos constrangimentos orçamentais, procuraremos seguir uma política de rigor num quadro económico de grande exigência. Procuraremos desenvolver políticas sociais de proximidade, permitindo a inclusão social dos mais fragilizados, jovens e idosos da freguesia.

1. Ação Social

No âmbito da Ação Social, a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto continuará com uma intervenção mais próxima da população, assumindo um papel de relevo na resolução dos problemas concretos da comunidade, prestando um conjunto de serviços e iniciativas à população, com o objetivo de apoiar os cidadãos, na melhoria das suas capacidades e na resolução das suas necessidades.

Está programada a continuação dos seguintes projetos de apoio:

- Continuação das Aulas de Ginástica Sénior.
- Organização do Passeio Anual da Junta de Freguesia.
- Realização de um Almoço de Natal para a população sénior da freguesia.
- Aplicação do regulamento para atribuição de subsídio de apoio à natalidade.
- Identificação de idosos em isolamento e casos de pobreza.
- Reforço dos contatos com o GNR na identificação da população idosa mais vulnerável.

2. Ações Desportivas, Associativismo, Juventude e Cultura

Sendo a juventude da Freguesia uma franja importante da população de Nossa Senhora do Pranto continuaremos a:

- Promover as atividades desportivas no âmbito do Torneio de Futsal, desde que cumpridos os requisitos julgados primordiais.
- Apoiar os diversos Grupos Culturais da Freguesia.
- Manter uma relação estreita com as Associações.

3. Ambiente

- Conservação de espaços verdes.
- Promover e propor medidas de melhoria dos Espaços Verdes da Freguesia.
- Sensibilização junto da População para a preservação do espaço público, para a recolha seletiva de resíduos, em prol da cidadania, do respeito pela comunidade e da sustentabilidade ambiental.
- Limpeza e preservação dos das Ruas, Fontes, Largos e demais espaços públicos da freguesia.

Orçamento inicial da receita

A receita prevista para o ano de 2025 é de 208.801,50€.

RECEITAS CORRENTES

Impostos Diretos

De acordo com o regulamentado pela Lei n.º2/2007 das Finanças Locais, na sua alínea a) do art.º 17º prevemos receber em 2025, 16.000,00€ referentes ao IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis.

Receitas próprias

As Receitas Próprias da Junta de Freguesia são constituídas pelo produto de cobranças de taxas provenientes da prestação de serviços, nomeadamente: emissão de atestados, certificação de fotocópias, licenciamento de caniços, bem como da Taxa aplicada pela utilização da Casa Mortuária do Carril, prevendo-se arrecadar no próximo ano 1.120,00€ de taxas.

Receitas da Administração Central

De acordo com a Lei das Finanças Locais, nas transferências provenientes da Administração Central previstas para o ano de 2025 prevemos um valor que se cifra em 170.776,00€, sendo que 68.065,00€ terão a sua origem no Fundo Financiamento de Freguesias, 50.102,00€ ao abrigo do art. 38 da Lei nº 73/2013, 47.562,00€ referentes à verba correspondente às transferências de competências ao abrigo da Lei nº 50/2018 e 5.047,00€ respeitantes à Remuneração dos Eleitos Locais.

Receitas da Administração Local

Prevê-se para o ano de 2025 a transferência corrente de 5.505,50€ por parte do Município de Ferreira do Zêzere respeitante ao Protocolo referente ao Centro de Saúde da Frazoeira.

Receitas provenientes de serviços específicos das autarquias

Estas receitas proveem nomeadamente das taxas cobradas pela concessão de campas, ossários e gavetões nos dois cemitérios da freguesia. Prevê-se uma receita de 14.800,00€ para o total destas rúbricas.

Outras Receitas

Nesta rubrica foi considerado um valor de 500,00€ para eventuais estornos de seguros ou faturação em excesso por parte de algum fornecedor de serviços (nomeadamente EDP) e quaisquer outras

receitas para as quais não haja rúbrica definida.

Orçamento inicial da despesa

A despesa prevista para o ano de 2025 é de 208.801,50€, sendo que a despesa corrente representa 193.301,50€ e a despesa de capital 15.500,00€.

Despesas Correntes

Despesas com pessoal

As despesas de pessoal dizem respeito sobretudo aos valores auferidos pelos membros do executivo (14.186,24), estando o Presidente da Junta com mandato a meio-tempo, pessoal dos quadros (57.287,18€), senhas de presença dos membros da Assembleia de Freguesia (413,00€), pessoal em regime de tarefa ou avença, estando aqui incluído o serviço de coveiro (3.380,00€), despesa com as contribuições para a Segurança Social dos trabalhadores e do Presidente (13.836.04€) e seguro de acidentes de trabalho (995,82).

Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento refletem-se as despesas com os bens de consumo que dizem respeito ao normal funcionamento da Junta, dividindo-se em dois subagrupamentos (Aquisição de Bens e Aquisição de Serviços).

Esclarecem-se os pontos que possam suscitar mais dúvidas:

Aquisição de Bens

02.01.02 **Combustíveis e lubrificantes** - O valor desta rúbrica contempla a utilização da carrinha, atomizador, soprador e roçadoras.

02.01.04 **Limpeza e higiene** – Limpeza das casas de banho públicas de Dornes e manutenção dos diferentes edifícios, pertença da Junta de Freguesia.

02.01.05 **Refeições confeccionadas** - Nesta rúbrica englobam-se os almoços dos motoristas da Câmara ao serviço da Junta de Freguesia, o jantar anual com a equipa de Futsal e o Almoço Anual de Natal para a população mais idosa da freguesia.

02.01.06 **Géneros para confeccionar** - Nesta rúbrica englobam-se as despesas resultante da nossa participação em alguns eventos do concelho e com a compra de bens para oferecer ou confeccionar em eventos vários.

02.01.09 **Produtos químicos e farmacêuticos** – Esta rubrica destina-se à compra de herbicida, álcool, etc.

02.01.21 **Outros bens** – Nesta rubrica serão englobados todos os bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas anteriores.

Aquisição de Serviços

02.02.01 **Encargos com instalações (Eletricidade e água)** – Possuímos vários contratos, vindos das anteriores Juntas de Freguesia, à sede da própria Junta de Freguesia e aos Cemitérios.

02.02.03 **Conservação de bens** - O valor desta rubrica contempla eventuais reparações dos bens móveis e imóveis da Junta de Freguesia, de acordo com a desagregação que consta no Orçamento.

02.02.09 **Comunicações** – Esta rubrica engloba todos os valores de telefone, internet e envios postais.

02.02.10 **Transportes** – Valor respeitante ao pagamento da taxa devida pela inspeção anual da viatura da Junta de Freguesia, etc.

02.02.12 **Seguros** – Seguros da Carrinha e da Casa Mortuária do Carril.

02.02.17 **Publicidade** – Engloba os valores relativos aos votos de Boas Festas e Editais publicados no Jornal Despertar do Zêzere e outras publicações, nomeadamente no Diário da República.

02.02.19 **Assistência técnica** – Englobam-se aqui os valores referentes à assistência técnica prestada ao *software* autárquico.

02.02.20.99 **Outros trabalhos especializados** – Incluem-se as despesas relativas aos serviços técnicos prestados por outras empresas, tais como serviços informáticos, trabalhos tipográficos, máquinas na limpeza de estradas, etc.

02.02.22 **Serviços de saúde** – Compreende as despesas com todas as aquisições de serviços de saúde nomeadamente o serviço de medicina no trabalho.

02.02.24 **Encargos de cobranças de receita** – compreende basicamente o movimento financeiro a efetuar aquando do lançamento da receita proveniente do IMI pois por exigência da lei o valor a registar é o ilíquido, tendo de ser também contabilizada a retenção que é feita pelo próprio estado.

04.07.01.01 **Quotizações** – Está aqui englobado o valor pago pelas quotas aos Bombeiros de Ferreira do Zêzere, à ANAFRE, etc.

04.07.01.99 **Instituições sem fins lucrativos - Outras** – Regista-se nesta rubrica o valor que se pretende atribuir às diversas associações e coletividades locais, bem como Comissões de Festas.

04.08.02.03 **Apoio à natalidade** – Destina-se à atribuição do subsídio de apoio à natalidade para as crianças nascidas na freguesia.

06.02.03.04 **Serviços bancários** – Inscrevem-se as despesas inerentes a serviços bancários, nomeadamente a taxa mensal de manutenção de conta.

06.02.03.05 **Outras** – Inscrevem-se as despesas várias de valor residual e para as quais não haja rúbrica específica.

Despesas de Capital

As Despesas de Capital representam o investimento que a autarquia pretende realizar.

07.01.03.02 **Instalações Desportivas** - Requalificação do Polidesportivo do Carril em zona de lazer.

07.01.03.07.01 **Centro de Saúde** – Requalificação do Centro de Saúde com obras de adaptação e melhoria de instalações.

07.01.03.07.99 **Outros** – Aqui englobam-se obras em outros edifícios nomeadamente as obras de requalificação da antiga Escola de Dornes para zona de venda de artesanato.

07.01.04.01.01 **Caminhos Pedestres** – Reparação dos Caminhos Pedestres, nomeadamente a reposição de material danificado.

07.01.04.01.02 **Viadutos, arruamentos e obras complementares** – Manutenção dos arruamentos da freguesia, com colocação de tout-vennant, manilhas e outras intervenções que se julgarem convenientes.

07.01.04.09 **Sinalização e trânsito** – Colocação e reparação de placas toponímicas e outro tipo de sinalização.

07.01.04.12 **Cemitérios** – Pintura de ambos os Cemitérios e outras intervenções que se venham a julgar necessárias.

Freguesia de Nossa Senhora do Pranto
Município de Ferreira do Zêzere

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2025

ENCERRAMENTO

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovadas na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 11 de novembro de 2025.

A JUNTA DE FREGUESIA

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO foram presentes e aprovadas (1) por _____, da Assembleia de Freguesia em sua sessão (2) _____, realizada no dia ____ de _____ de _____, tendo todas as suas folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assina.

A MESA

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

- (1) – Unanimidade ou maioria
- (2) – Ordinária ou extraordinária

Todas as folhas devem ser rubricadas


Freguesia de Nossa Senhora do Pranto
Município de Ferreira do Zêzere

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2025

ENCERRAMENTO

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovadas na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 11 de novembro de 2025.

A JUNTA DE FREGUESIA



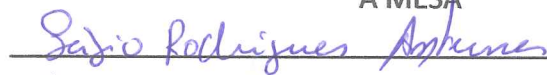
Maria Teresa


Na R

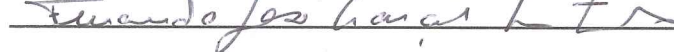
APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO foram presentes e aprovadas (1) por maioria, da Assembleia de Freguesia em sua sessão (2) ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2025, tendo todas as suas folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assina.

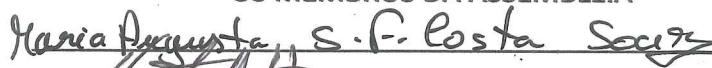
A MESA




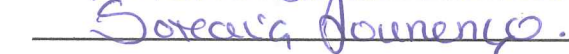




OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA







- (1) – Unanimidade ou maioria
- (2) – Ordinária ou extraordinária

Todas as folhas devem ser rubricadas